

PROCESSO SELETIVO 2024 / 1 - IF SUDESTE MG

1ª CHAMADA - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Pós-graduação

Campus Manhuaçu - Cafeicultura Sustentável - Variável

GRUPO A

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Situação
1	202420000007946	ROBERTA DE SOUZA BARROS	CLASSIFICADA
2	202420520007367	GETULIO COSTA MACHADO	CLASSIFICADO
3	202420670018662	BRUNA GONCALVES MACIEL	CLASSIFICADA
4	202420740009788	TAYANE MAGESTE PEREIRA OTONI	CLASSIFICADA
5	202420270021360	HELOISA FAGUNDES BOVI	CLASSIFICADA
6	202420270013564	KARINE DE SOUZA COSTA	CLASSIFICADA
7	202420180013482	CAIO FONSECA PAULINO	CLASSIFICADO
8	202420660007130	PAULO ROBERTO DOS REIS	CLASSIFICADO
9	202420210005221	RAILYNE PAULA ANDRE	CLASSIFICADA

GRUPO B

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Situação
1	202420280018468	BRUNO HENRIQUE BRASILINO	CLASSIFICADO

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

DOCUMENTAÇÃO GERAL(PARA TODOS OS GRUPOS):

- a) Diploma de graduação (frente e verso) ou, em caráter provisório, declaração de conclusão do curso ou declaração com previsão de que a colação de grau ocorrerá até, no máximo, o primeiro dia letivo, de acordo com calendário acadêmico;
 - i. **Obs.** O candidato deverá enviar para o *e-mail* da secretaria uma cópia do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC até o último dia do primeiro semestre letivo, conforme calendário acadêmico. Caso não o faça, será desligado do curso.
- b) Documento de identificação oficial com foto;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório;
- d) 1 (uma) fotografia (recente) tamanho 3x4;
- e) Certidão de quitação eleitoral para maiores de 18 anos disponível no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- f) Declaração de estar em dia com serviço militar, quando for o caso (candidatos com idade acima de 45 anos, são dispensados da apresentação), de acordo com **modelo** disponível no site <https://www.ifsudestemg.edu.br/matriculas>;
- g) Declaração de ciência da utilização de imagem e voz, conforme **ANEXO VII**.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA (GRUPO B):

- h) Autodeclaração étnico-racial para candidatos negros (pretos ou pardos) ou indígenas classificados no **grupo B**, conforme **ANEXO III** deste edital e que consta na **Instrução Normativa PROEN/IFSEMG nº 04/2022**;
 - i. 01 (uma) foto frontal, do candidato segurando o documento de identidade, para candidatos negros (pretos ou pardos), classificado no **grupo B**, conforme **ANEXO V deste edital** e que consta na Instrução Normativa **PROEN/IFSEMG nº 04/2022**;
 - ii. 01 (um) vídeo com posicionamento que possibilite a visualização do(a) candidato(a), enquadrando todo o rosto até a altura do peito e com movimento de perfil frontal, perfil direito, perfil esquerdo, conforme **ANEXO VI deste edital** e que consta na **Instrução Normativa PROEN/IFSEMG nº 04/2022**, para candidatos negros (pretos ou pardos);
 - iii. Comprovação de pertencimento étnico para candidato indígena, podendo ser:
 - 1) apresentação do Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI), previsto no Estatuto do Índio; ou
 - 2) declaração original da respectiva comunidade assinada por, pelo menos, 02 (duas) lideranças indígenas desta comunidade em que se ateste o reconhecimento de pertencimento étnico-indígena, conforme **ANEXO IV deste edital** e que consta na **Instrução Normativa PROEN/IFSEMG nº 04/2022**; ou
 - 3) declaração original emitida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) em que se ateste o pertencimento étnico-indígena ao respectivo povo indígena indicado pelo candidato.
- i) Laudo médico original para os candidatos que concorreram às vagas destinadas a pessoas com deficiência, classificados no **grupo B**, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no artigo 4º do **Decreto Federal nº 3.298/1999** (alterado pelo **Decreto nº 5.296/2004**), na **Lei nº 12.764, de 2012** e na **Lei nº 14.126 de 2021**. No laudo deverá constar o nome legível do candidato e nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM do médico especialista que o emitiu.

Atenção! Todas as informações sobre os documentos de matrícula devem ser verificadas pelo(a) candidato(a) através do **Edital nº 20, de 18 de dezembro de 2023** que regula o procedimento de matrícula.